

**SÚMULA:****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Silda Kochemborger, Prefeita Municipal de Apiacás estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas Pela Lei Municipal Nº. 381/2003.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa vigente, um Crédito Suplementar Especial no valor de 698.100,00 (Seiscentos e noventa e oito mil e cem reais), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.04.2.002.3190.11.00.00.00.(13)	18.000,00
03.04.2.004.3190.11.00.00.00(23)	136.400,00
04.10.2.011.3190.11.00.00.00(42)	147.500,00
05.08.2.013.3190.11.00.00.00(61)	12.000,00
06.20.2.014.3190.11.00.00.00(77)	12.000,00
07.12.2.019.3190.11.00.00.00(93)	79.400,00
07.12.2.022.3190.11.00.00.00(109)	196.600,00
09.04.2.025.3190.11.00.00.00(123)	96.200,00
Total	698.100,00

Artigo 2º - Para amparar o Credito aberto no Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação por Rubrica.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., em 29 de Novembro de 2004.

SILDA KOCEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Necessitamos da aprovação do referido Projeto de Lei que disponibiliza crédito suplementar especial para podermos realizar pagamentos das folhas referentes aos meses de Outubro à Dezembro e 13º Salário.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

03-07 APIACÁS 1988